



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 60/2025**, de autoria do Poder Executivo, que institui a obrigatoriedade da distribuição gratuita e domiciliar de embalagens amarelas padronizadas para a separação e reciclagem de resíduos sólidos no município de Luiz Alves e dá outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quanto ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, em 24 de setembro de 2025.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Presidente

JORGE SOARES DA SILVA

WINTER

Relator

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Membro

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>